Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

✓ **INDICAÇÃO.** 320 / 2021

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) solicitando adoção de providência para fins de que:

Sejam efetuados estudos e projetos para implementação de Vias ou Rotas Gastronômicas no município de São Bento do Sul.

✓ **JUSTIFICATIVA**

O turismo pode ser entendido como a ciência, a arte e o negócio de atrair visitantes, transportá-los, hospedá-los e cuidar gentilmente de suas necessidades e desejos. Esta atividade econômica é vista como um dos principais atores na economia mundial e está situada entre os maiores geradores de riqueza.

O setor turístico pode ser decomposto em estabelecimentos de transporte, hospedagem, alimentação, compras, entretenimento, locais para atividades e outros serviços de hospitalidade disponíveis. Integrado a este setor estão, portanto, os serviços de alimentação. Atividade que gera atualmente grande representatividade na economia das cidades.

Neste contexto, o que sugere-se é que se pense e planeje em São Bento do Sul vias ou rotas gastronômicas que fomentem a valorização do trabalho voltado à alimentação e sabores de nossa cultura. Trata-se de uma medida positiva, na medida em que oferece grande potencial para a geração de empregos e renda e investimentos na oferta de opções à população e a visitantes.

0655 26/11/2021 16:41 5 320/2021

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 26 de novembro de 2021

Patrick Vicente

Vereador